



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



RQ 996 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)

L I D O
Em. 24.9.15
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à SEGETH sobre o Plano Diretor do Parque da Cidade em Brasília - DF.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, o setor encarregado pela elaboração, o responsável técnico e o cronograma de elaboração, de conclusão e das audiências públicas para a realização do Plano Diretor do Parque da Cidade, em Brasília - DF.

JUSTIFICATIVA

A proposição que estabelecia o Plano Diretor do Parque da Cidade, PLC 89/2004, foi arquivada em 2009 a pedido do Poder Executivo, sem que nenhuma outra proposição tenha sido apresentada em substituição ao indispensável instrumento que regulamentará e disciplinará este parque urbano, que atende a população do Plano Piloto e outras cidades.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 996/2015
Folha Nº 02 Paulo


Deputada **TELMA RUFINO**
Presidente - CAF

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recbi em 23.9.15 às 14h	
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 996/15.

Autoria: Comissão de assuntos Fundiários

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 996/2015
Folha Nº 02 Tabela